



LEI Nº 6.141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Michele Vita (*1883 +1944).


Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MICHELE VITA a atual Rua "C", com início na Rua Mirabeau Ludovico e término na Rua "F", no bairro Presidente Juscelino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 08 de outubro de 2019



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete